



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 31 DE JANEIRO DE 2019

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 5.552/19
DE 28 DE JANEIRO DE 2.019

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelos Srs. **HOSMANY ROSA VIEIRA, ADRIANO RIBEIRO** e ODAIR PEREIRA DE SOUZA, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a abertura e julgamento das propostas que vierem a serem apresentadas à Municipalidade em razão do Edital de Tomada de Preços nº 01/2.019, tendo por objetivo a contratação de empresa no ramo de construção civil para a pavimentação asfáltica de trecho da Estrada BAS 050, no total de 2.800 mts, sendo que as propostas deverão ser entregues junto à Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademir de Barros, nº 530. O prazo para o encerramento do recebimento será às 8h30min do dia 29/01/19, e a abertura se fará na mesma data e local, às 9h00min.

PORTARIA Nº 5.553/19
DE 28 DE JANEIRO DE 2.019

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, aos Servidores Públicos Municipais abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

FUNCIONÁRIO (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
ADRIANA APARECIDA CAVALCANTE ARAÚJO	01/12/13 A 30/11/18	02/01/19
CLEUSA EMILIO DE CASTRO CAMPOS	26/02/11 A 25/02/16	02/01/19
DEBIE APARECIDA ANDREGUETTE DE OLIVEIRA SANTOS	12/08/12 A 11/08/17	02/01/19
ROSINEIDE COSTA SANTOS	01/08/12 A 31/07/17	02/01/19
CLAUDINEI CORRÊA	10/03/13 A 09/03/18	07/01/19
ROSELI DA LUZ	01/06/12 A 31/05/17	15/01/19
JOÃO ALVES DA SILVA	01/06/09 A 31/05/14	17/01/19
TEREZINHA JOSE SANTANA	01/12/07 A 30/11/12	22/01/19

PORTARIA Nº 5.554/19
DE 28 DE JANEIRO DE 2.019

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.467/13 de 07/05/13, que dispõe sobre as diretrizes para a reformulação, estruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde do Município de Bastos, edita a seguinte Portaria:

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BASTOS.

Art. 1º - Fica nomeado e constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Bastos, objeto da Lei Municipal nº 2.467/13 de 07/05/13, com mandato de dois anos, a ser cumprido de acordo com o que dispõe o Artigo 5º da Lei Municipal nº 2.792/17 de 21/11/17, que passará a ser integrado pelos seguintes membros:

I – GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Saúde

= Titular - Amanda Ramos Berti
= Suplente - Sandra Regina Galdino

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

= Titular - Elisângela Cristina Pacanaro Pereira
= Suplente - Gabriela Pereira dos Santos Yamacuti

II – PRESTADORES DE SERVIÇOS

Associação Beneficente de Bastos

= Titular - Elda Regina Martins de Castro
= Suplente - Wilian Fernando Bastos

III – TRABALHADORES DO SUS

NÍVEL MÉDIO

= Titular - Maria Cristina de Oliveira
= Suplente - Kelen Cristina Fava Monari Andrade

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

= Titular - Andréia Guirau de Oliveira
= Suplente - Alessandro Fabrício Antonio

DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

= Titular - Sueli Moreira Lino Navarro
= Suplente - Janaina Guldoni Fuzineli

IV – USUÁRIOS

ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER

= Titular - Selma Aparecida de Oliveira
= Suplente - Thais Alves de Souza

IGREJA CATÓLICA

= Titular - Rosa Freitas Pereira Guanais
= Suplente - Maria Helena Gomes Pinto

IGREJA EVANGÉLICA

= Titular - Tercina Maria de Figueiredo Palamares
= Suplente - Meire Cristina Bolognani dos Santos

SINDICATO RURAL DE BASTOS

= Titular - Roseli Aparecida Marcelino Cardoso
 = Suplente - Yasuhiko Yamanaka

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BASTOS

= Titular - Marcio Alexandre Marques Cardoso
 = Suplente - Helen Maciel Bernardi

CENTRO DE VALORIZAÇÃO DOS IDOSOS DE BASTOS

= Titular - Rosa Alves dos Santos
 = Suplente - Maria Darcy Pereira Lima

Art. 2º - O exercício da função dos membros ora nomeados não será remunerado, considerando, entretanto como serviço público relevante prestado ao Município de Bastos.

Art. 3º - Os membros ora nomeados poderão ser substituídos mediante solicitação da entidade ou do próprio interessado, ou ainda pelo Chefe do Executivo quando constatar o não cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.467/13 de 07/05/13.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 5.555/19
 DE 28 DE JANEIRO DE 2.019

= Excluir a partir de 03/01/2019, o percentual de Adicional Noturno que vinha percebendo o Servidor **JOSE CARLOS VICH**, haja vista não desempenhar mais suas funções no período noturno.

= Remover o Servidor **JOSELITO FAUSTINO DA SILVA** da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, excluindo-se o percentual de Adicional Noturno que vem percebendo, a partir de 01/02/2019, haja vista que irá desempenhar suas funções junto ao Pronto Socorro da Municipalidade no período diurno.

= Conceder à Servidora **RITA CAROLINA BINHARDI** Licença para tratar de Interesse Particular, pelo prazo de até 02 (dois) anos, de acordo com o Artigo 103 da Lei Municipal nº 870/90, que institui o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a partir de 01/02/2019, conforme requerimento nº 40/19.

= Designar a Servidora **MARCIA APARECIDA DA GAMA GILIO**, para responder a partir de 22/01/2019 pela Função de Suporte Pedagógico de Professor Coordenador Pedagógico, com a percepção de 30% de Gratificação de Suporte Pedagógico, bem como ao pagamento da diferença de jornada de trabalho de 50 (cinquenta) horas mensais, constante na Lei Municipal nº 2272/2010.

PORTARIA Nº 5.556/19
 DE 30 DE JANEIRO DE 2.019

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que institui o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a candidata **MONARA PRISCILA FERREIRA DO NASCIMENTO – RG nº 45.197.955-2 e PIS/PASEP nº 20327524175,**

aprovada em 1º lugar para o cargo de Cuidador no Concurso Público nº 001/2018, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 29/01/19.

= Conceder à Servidora **PATRICIA ALVES DE LIMA RODRIGUES MOREIRA**, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 25/01/19.

= Nomear, de conformidade com o disposto no Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os candidatos abaixo delineados, aprovados no Concurso Público nº 001/2018, devendo tomar posse dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar de 30/01/19:

= **SILVIA CAROLINA PARRILHA CASEMIRO – RG nº 002.370.075RN**, aprovada em 4º lugar para o cargo de Enfermeiro – PSF;

= **SANDRA DE SOUZA FRANCISCO – RG nº 29.184.168-5**, aprovada em 24º lugar para o cargo de Operário;

= **MANOEL HENRIQUE SOUZA DA SILVA – RG nº 54.833.505-9**, aprovado em 25º lugar para o cargo de Operário.

= Nomear, de conformidade com o disposto no Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os candidatos abaixo delineados, aprovados no Concurso Público nº 001/2017, devendo tomar posse dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar de 30/01/19:

= **ANDERSON ROBERTO PEREIRA – RG nº 32.452.903**, aprovado em 4º lugar para o cargo de Técnico Desportivo;

= **SABRINA CALINKA XAVIER DA SILVA – RG nº 41.339.764-6**, aprovada em 51º lugar para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI.

= Convocar as candidatas abaixo, aprovadas no Processo Seletivo nº 001/2017 para o cargo de Monitor de Transporte Escolar, devendo assumir o cargo junto à Secretaria Municipal de Educação dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar de 30/01/19:

= **CLEONICE DE SOUZA OLIVEIRA FERREIRA – RG nº 27.296.448-7**, aprovada em 26º lugar;

= **KIMBERLY CRISTINE VIEIRA GONÇALVES – RG nº 45.763.905-2**, aprovada em 27º lugar.

=====
Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. FUMIO MONIWA – Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.